



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA

PORTARIA Nº 055, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede CET – Gratificação por Condições Especiais de Trabalho a servidor municipal conforme adiante se especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET à servidora ALESSANDRA LOBO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Creche, da Secretaria Municipal de Educação, no percentual de 54% (cinquenta e quatro por cento), com efeito a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. A Divisão de Recursos Humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 17 de fevereiro de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração